



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE SAÚDE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2024, QUE DISPÕE PARECER CS Nº 71/2024 AO PLO Nº 150/2024 SOBRE OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE. DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. PELA APROVAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 150/2024, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 116 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, dispondo sobre os cargos de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Cargos Efetivos da Secretaria de Saúde do Recife.

O Projeto de Lei Ordinária em referência tramita sob o regime ordinário.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, designou-se a relatoria ao Vereador Tadeu Calheiros.

II – PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa dispor sobre os cargos de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Cargos Efetivos da Secretaria de Saúde do Recife.

O Projeto de Lei em análise busca realizar ajustes necessários à estrutura de cargos da Secretaria de Saúde do Recife, transformando cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem em cargos de Técnico de Enfermagem.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Tal medida permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes, valorizando os profissionais que já atuam na Área e que possuem a qualificação necessária para o exercício da função de Técnico de Enfermagem.

Ressalta-se ainda que a atualização do Quadro Consolidado de Cargos Efetivos da Secretaria de Saúde, prevista no Anexo XIII da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022, alinha-se às diretrizes atuais de modernização e eficiência na Gestão Pública.

Portanto, é inegável a relevância social do Projeto sob análise, uma vez que a medida proporcionará uma melhoria significativa na qualidade do atendimento, refletindo-se em benefícios diretos para os cidadãos.

Saliente-se que os aspectos financeiro e jurídico desta Proposição deverão ser apreciados pelas respectivas comissões temáticas.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências previstas em lei e superados os trâmites regimentais, opina a **Comissão de Saúde** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 150/2024**, de autoria da vereadora Cida Pedrosa.

É o parecer.

Recife, 19 de junho de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Vereador TADEU CALHEIROS

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

